CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2022

Autor: Vereador André Fraga

Ementa: Concede a Medalha de Mérito Ambiental Mário Leal Ferreira à Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador André Fraga, Concede a Medalha de Mérito Ambiental Mário Leal Ferreira à Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho.

Conforme elencado no Projeto em análise, "Maria de Fátima Silva Carvalho, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia é Coordenadora do Núcleo Socioambiental desde setembro de 2016, vem se destacando pela atuação na proteção do meio ambiente, tendo como diretrizes os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), através de campanhas/eventos de conscientização envolvendo economia de água e energia, descarte correto de lixo, a reciclagem, redução do consumo de carne bovina, redução do consumo de plástico, transporte sustentável, e práticas de consumo consciente".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ